




LEI MUNICIPAL Nº 253/93

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL  
DO MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO  
PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997.

GLADEMIR AROLDI, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

- ARTIGO 1º- O Plano Plurianual do Município, para o exercício de 1994 a 1997, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.
- ARTIGO 2º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício Financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação na fonte de Recurso.
- ARTIGO 3º- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a Despesa Orçada com a receita estimada em cada exercício.
- ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 119/90, de 27.08.90.

Gabinete do Prefeito em 27 de setembro de 1993.

  
GLADEMIR AROLDI  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DIAGNÓSTICO DAS SITUAÇÕES:

## Anexo do Plano Plurianual

A Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, vem iniciando o 2º período Administrativo e tem experimentado as dificuldades que surgem frente ao elevado crescimento populacional urbano havido desde então as quais tomam ênfase diante da atual recessão que o País vem atravessando, situação em que a atual Administração pretende enquadrar e desenvolver seu Plano Plurianual do período de 1994 a 1997, fazendo uma análise da atualidade e a realidade para partir então na objetivação de uma programação por funções de governo.

**ADMINISTRAÇÃO:** Considerando o crescimento populacional urbano havido no decorrer do primeiro período administrativo do Município eleva-se na Administração o número de órgãos administrativos e servidores, para aprimorar o atendimento ao público. Antevendo a continuidade deste processo, são necessários para o período de 1994 a 1997, reformas, ampliações, renovar e adequar mobiliários, máquinas e equipamentos adquirir e também desapropriar eventualmente, imóveis para fins de utilidade pública, na sede e nos distritos, sempre objetivando o bem, o desenvolvimento e o interesse público, modernizar a administração e manter as atividades de rotina, aprimorar o funcionalismo através de concursos públicos, realizar convênios com outras esferas de governo e entidades privadas.

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:** Os controles financeiros, orçamentários, contábeis, patrimoniais e de pessoal da Prefeitura, apesar de melhoramentos introduzidos com máquinas processadoras eletrônicas, não estão sendo suficientemente satisfatórias para fornecer as posições e informações precisas e atualizadas com rapidez desejável, é indispensável o ingresso na modernização da informática, programando-se implantação do sistema de computação.

O alto custo na apropriação de recursos financeiros tornaram inviáveis as operações de crédito pela Prefeitura, a dívida fundada do Município está restrita a confissão de débitos fiscais junto ao INSS, FGTS e PASEP em decorrência da inadimplência destes, legados pela Administração anterior e o seu montante está em torno de Cr\$ 2.797.932.224,93, parcelados a longo prazo, 240,180,30 parcelas men-



sais respectivamente, corrigidas com juros e correção monetária, dívidas estas consolidadas, encargos excessivos que emperarrão a administração atual e as futuras até a liquidação destes compromissos.

**PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL:** Na ausência de um Plano Diretor e nas atuais circunstâncias da economia e do crescimento populacional urbano é necessário e conveniente a elaboração e legislação de um Plano Diretor, para ordenar e disciplinar o desenvolvimento urbano.

Atender também as necessidades básicas de infraestrutura urbana nos distritos principalmente em saneamento.

Instituir um sistema de controle orçamentário e estatístico sobre a realização da economia e os gastos municipais, fatores básicos que dão origem a uma elaboração orçamentária mais segura e apropriada as circunstâncias.

**DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:** Apoiar e desenvolver as atividades básicas de nossa economia, que são, a agricultura e a pecuária, mantendo os atuais serviços já implantados, "iniciação e distribuição de sementes e mudas", melhorando as raças e variedades. Promover e proporcionar a participação dos nossos agricultores em encontros, cursos, práticas etc., melhorando assim os seus conhecimentos técnicos.

Manter convênios com entidades que venham promover o desenvolvimento das técnicas agrárias com a aplicação correta dos insumos em quantias e tipos com a finalidade de preservar o meio-ambiente.

**TELECOMUNICAÇÕES:** Considerando a precariedade das Telecomunicações em nosso Município e seus distritos, fator que embaraga o bom desempenho de qualquer atividade, impõe-se expressivos melhoramento nesta área com a implantação de sistemas centralizados com canais de D.D.D., nos distritos e povoações e na sede o sistema de discagem direta.

Proporcionar o acesso de maior número de canais de Rádio Televisão à população do Município através de instalação de equipamentos retransmissores, desta forma proporcionar e promover a cultura e atualização dos conhecimentos dos principais fatos acontecidos no mundo e no País.



**SEGURANÇA PÚBLICA:** O Município tem hoje uma população de aproximadamente 4.000 habitantes, distribuídos em 2.300 na Cidade e 1700 no interior, ocupando 500 unidades residenciais, na Cidade existem 104 inscrições de ICMS entre empresas e micro empresas nos mais variados ramos de atividade, desde prestação de serviços, comércio, indústrias, bancos, etc., as prevenções contra incêndios são precárias, estão sendo necessários para maior garantia contra eventuais sinistros, aquisição de equipamentos mais adequados e até mesmo com treinamento de pessoal.

Manter e melhorar a Guarda Municipal já em número de sete distribuídos em locais estratégicos e que revezam dia e noite, sendo conveniente aprimorar os conhecimentos destes com cursos de aperfeiçoamento, fazendo com que seus trabalhos sejam também extensivos a comunidade.

Os sistemas de sinalização de nossa Cidade, são deficientes objetiva-se dotar nossa Cidade com dispositivos de sinalização de trânsito adequada e eficiente proporcionando segurança a população.

**EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS:** A população nesta faixa etária na sede do Município é aproximadamente de 300 crianças, atualmente não existe atendimento maternal ou pré-escolar para esta faixa etária. No pré-escolar estão sendo atendidos somente crianças com mais de seis anos, em número de 12 no colégio Osvaldo Ritter de Campinas e 18 no colégio Alfredo Ferrari em Saldanha Marinho. Será prioridade desta Administração, a instituição e construção de uma creche Municipal inicialmente para atender as crianças de 0 a 05 anos de idade. Há que ser considerado o atendimento das 30 crianças anteriormente mencionadas não abrange a totalidade das existentes nesta faixa etária e levando-se em conta um crescimento médio de 5% ao ano nesta faixa etária teremos nos próximos 4 anos a seguinte situação:

1994	315
1995	330
1996	346
1997	365

Portanto há que considerar-se que o déficit atual já é de 270 crianças sem atendimento globalmente vistos os números, com a tendência de elevar-se até 1997 nas proporções citadas caso não hajam providências imediatas.



A Administração tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de atendimento a todas às crianças do Município. nesta faixa etária, proporcionado-lhes assistência médica odontológica e alimentação complementar e laser, pretende minimizar o problema, programando para os exercícios de 93 e 94 a construção de uma creche e também Pré-escola com capacidade para 100 crianças, na sede do Município.

Nos exercícios de 1995 e 1996, continuarão as prioridades nesta área com a ampliação da capacidade física para estes atendimentos.

Recursos financeiros: serão solicitados recursos da LBA através de convênios tanto para manutenção como para construção, com a aprovação de Legislação específica.

**ENSINO FUNDAMENTAL:** O Município tem hoje uma população em idade escolar de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental, matriculados, 799 alunos sendo 550 na sede do Município e 249 nas escolas da Zona rural o que representa 90% da população escolar. Conta com 30 salas de aula com atendimento médio de 26 alunos por classe, considerando que a população estudantil cresce em média 2% ao ano, nos próximos anos teremos a seguinte situação:

1993.....	814
1994.....	830
1995.....	846
1996.....	862

Aumento estimado é de 63 alunos - capacidade atual é de 30 salas - provável aumento de 2,5 salas até 1986.

Metas: Construir três (3) salas de aula para dar condições para atender 100% das crianças em idade escolar até 1996.

Adquirir equipamentos e material permanente para escolas, manter professores, motoristas, domésticas, custear despesas de alimentação, material de expediente etc., manutenção e conservação ou renovação da frota para o transporte escolar, proporcionar assistência médica e social, complementadas com atividades culturais e esportivas.

**ENSINO DE SEGUNDO GRAU:** Proporcionar aos estudantes do ensino de 2º grau condições de acesso, no âmbito do Município dispondo de transporte escolar próprio e gratuito.



**ENSINO PROFISSIONALIZANTE:** Na auzência em nossa região de uma escola dirigida a profissionalização para dar atendimento aqueles jovens que como opção desejarem dedicar-se a atividades artesanais ou profissionais autônomos, torneiros, marceneiros, mecânicos, eletricitas etc., escola, que com a produção do aprendizado, ajudará na sua manutenção, poderá ser conjugada com o ensino fundamental proporcionará melhor capacitação aqueles que muitas vezes, por vocação ou mesmo não possuindo condições financeiras para cursar ensino superior, venham optar por estas atividades. É oportuno levar esta necessidade em consideração, promovendo estudos e pesquisas.

**ENSINO SUPERIOR:** Os jovens do Município, após a conclusão do 2º grau, não dispõe de outra opção se não a de se deslocarem a outros Municípios para se aperfeiçoarem em nível universitário. A Prefeitura vem colocando a disposição destes, o transporte escolar gratuito, proporcionando assim condições de acesso aqueles menos favorecidos será dada a continuidade nesta assistência e com melhoramentos, com destino a PASSO FUNDO.

**EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO:** O Município vem incentivando a prática do esporte amador em diversas modalidades esportivas no Município através do CMD, órgão a fim, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura, na auzência de infraestrutura no Município, o desenvolvimento das atividades esportivas são realizados em locais privados. Visando também desenvolver as atividades de educação física e de esportes em área coberta, de caráter Comunitário e que sejam extensivos a população em geral, o Município necessita criar condições para estas práticas, construindo o seu Ginásio de Esportes bem como apoiar e incentivar a criação de grupos que se deliquem a estas modalidades.

- Metas: 1993 - Implantação de Projetos  
 1994 - Fixação e ou implantação de área.  
 1995 - Iniciação de Infra-estrutura.  
 1996 - Continuidade na implantação de infra-estrutura.

Custear anualmente as atividades do Conselho Municipal de Desportos.

**CULTURA:** Com a finalidade de preservar e desenvolver os conhecimentos adquiridos pela humanidade e desenvolver a pesquisa, é indispensável que se coloque a disposição da população em geral principal-

mente a população estudantil, os meios para que desenvolvam suas atividades literárias e culturais, através da organização de uma Biblioteca e também iniciação de um Museu Municipal, objetivando centralizar a cultura e a história de nossa terra e de nossa gente, suas vinculações com o passado suas origens etc., promovendo nossa arte e nossa cultura.

Metas: Aumentar o nosso acervo bibliotecário, através da aquisição de livros, iniciação de um museu Municipal e instalação da biblioteca.

Recursos: Auxílios de governo e recursos próprios.

**EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Apoiar as iniciativas privadas no objetivo de ministrar a educação aos alunos mentalmente ou fisicamente deficientes ou emocionalmente desajustados e aos superdotados, através de convênios para manutenção das entidades ou apoio financeiro direto aos interessados, em nossa região, as APAE.

Meta: Subvencionar entidades afins, através de convênio com contraprestação de serviços, com recursos próprios.

**ENERGIA ELÉTRICA:** Apar do desenvolvimento urbano de nossa Cidade, de vem ser desenvolvidos os caminhos que levam o conforto a população entre estes está a Energia Elétrica. Portanto nesta proporção deverão ser aplicadas as redes de Iluminação pública e as de geração de energia elétrica, residencial e para indústria e o comércio. Neste sentido preve-se as seguintes metas:

1993-	1.000 m. de redes de iluminação púb.
	500 m. de redes de Alta tensão
1994-	1.000 m. de redes de iluminaç.pública
	500 m. de redes de Alta tensão.
1995-	1.000 m. de redes de iluminaç.pública
1996-	500 m. de redes de Alta tensão.

**HABITAÇÃO E URBANISMO:** O déficit habitacional é um dos problemas cruciais das administrações públicas, ves que a demanda desta necessidade decorre do aumento da população e com maior enfaze nas classes menos favorecidas, que por falta de condições financeiras, vem ampliar os cinturões de favelas ao redor das ci



dades, não podendo construir a moradia ideal, como não poderia deixar de ser este fator, embora em pequena proporção, atinge também nosa Cidade, onde existe um Projeto para construção de casas populares, entravado já possuindo a área específica. O Município deverá ativar este projeto contactando com órgãos responsáveis e na medida do possível colocar a disposição, infraestrutura, recursos humanos e de equipamentos para obras a serem realizadas através de mutirão, bem como no pleiteamento de recursos financeiros, junto a órgãos governamentais.

Necessidade atual: 150 unidades de casas

Metas: 1993 - 1994 Ativação do Projeto Inicial e pleiteamento de recursos financeiros, iniciação das obras terraplanagens, colocação meio fios, e abertura de ruas, colocação de redes de água etc.  
1995 - 1996 Prosseguimento e conclusão da obra e aquisição de área para expansão.

Recursos: Oriundos de convênios, complementados com recursos próprios e com a participação da Comunidade interessada.

**URBANISMO:** Com a criação do Município, torna-se necessário a "implantação" criação e construção de áreas de lazer e recreação, em nosso Município atualmente dispomos da praça 9 de Maio junto ao acesso à Saldanha Marinho pelo lado Norte é necessário a construção de uma praça mais ampla, com áreas de lazer e recreação e também com pequenas quadras de esporte, já que o Município dispõe de área apropriada.

Metas: 1993 - 1994 - Planejamento Plantas e Iniciação da construção da Praça.  
1994 - 1995 - Continuação da construção da Praça.

**SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA:** Os serviços de utilidade pública, fazem parte das rotinas administrativas do poder público. Esta administração, visando atender determinados serviços de utilidade pública e serviços funerários, coloca em apreciação as atuais situações destas atividades. A limpeza pública não possui carro coletor de lixo, este serviço vem sendo executado improvisadamente com um caminhão caçamba. Há necessidade de se adquirir o





equipamento apropriado para proporcionar um desempenho satisfatório uma vez que esta demanda aumenta de acordo com o aumento populacional. Não há local apropriado para depósito de lixo de propriedade da Prefeitura, deverá ser adquirida uma área especialmente para este fim por outra forma, encaminhá-lo a uma recicladora de lixo para expurgo, vem sendo levado a Carazinho.

Os serviços funerários atualmente resumem-se na manutenção do Cemitério Municipal da sede, fornecimento de ataúdes a pessoas carentes gratuitamente. A administração entende deva ser extensivo também aos distritos a prestação destes serviços, inicialmente com aquisição de terrenos e colocação de cercados.

Os serviços de Iluminação pública atualmente são prestados satisfatoriamente por equipe de servidores Municipais especializados necessitando de equipamentos adequados para uma boa manutenção destes serviços.

- Metas: 1994 Adquirir caminhão coletor de lixo  
 1995 Melhoramento no equipamento para serviços de iluminação pública.  
 1996 Prosseguir os serviços Funerários, de Limpeza pública e de Iluminação pública com sua manutenção anual.

Recursos: Recursos próprios.

**SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA:** Existem a par dos serviços de utilidade pública, os serviços industriais de utilidade pública, que são o abastecimento de água potável na sede do Município, que é receita mensal, cobrada dos usuários pelo consumo havido, medido através de hidrometros, este serviço, considerando o crescimento populacional, deve ser melhorado, com a perfuração de mais um poço artesiano reserva para uso em eventuais problemas que possam surgir, como já tem acontecido. Há necessidade de se adquirir um maior número de hidrômetros já que existem usuários sem o aparelho medidor.

Ainda no abastecimento de água devemos considerar os distritos e povoações no Município, que ainda não dispõem deste serviço, que tem prioridade, são Santa Tereza, Nossa Senhora Aparecida, São Miguel e Alto Jacuí, nestes locais, além da perfuração dos poços, deverá ser criada toda a infraestrutura para o abastecimento, inclusive Caixas d'água.



Serviços de Comunicações "Telefonia Municipal" compõe-se de canais de DDD contratados pelo Município e colocados a disposição dos usuários através de uma central telefônica, serviço que é cobrado pela Prefeitura mensalmente e de acordo com as ligações efetuadas e uma taxa fixa, repassada a CRT, as tarifas, e mantendo o serviço com a manutenção do equipamento e custeio dos funcionários. Está sendo oportuno e necessário, a implantação do sistema de DDD, diretamente ao usuário, medida, que virá dar um melhor atendimento ao usuário e diminuir as despesas de manutenção e custeio por parte da Prefeitura, já houveram estudos.

Sendo a telefonia na atualidade o meio de comunicação mais rápido e eficiente, é também uma necessidade que este serviço seja também colocado nos povoados e distritos do Município, as povoações que teriam prioridade neste atendimento são: Nossa Senhora Aparecida, Santa Tereza, Alto Jacuí, São Miguel e Colônia Nova e terão empenho desta Administração.

**INDÚSTRIA:** A par do incentivo concedido pela Administração anterior é indispensável que seja dada continuidade em dar estímulo a empresas que pretendem estabelecer-se em em nosso Município com cedência de área física e a infraestrutura básica, sejam, redes de energia Elétrica e saneamento básico, objetivando pontos estratégicos junto a BR 385.

Metas: 1994- Aquisição de área, loteamento e abertura de ruas.

1995- Pavimentação e extensão de redes de energia elétrica.

1996- Complementação de obras iniciadas.

**SAÚDE:** Atualmente os serviços de atendimento a saúde no Município consistem: Convênio com UCA- Unidade de Cobertura Ambulatorial.

Atendimento médico: Consultas diárias em número de 24 distribuídas a responsabilidade dos 3 médicos estabelecidos no Município, através de contratos de serviços profissionais autônomos.

Atendimento ambulatorial: Este atendimento é feito a pessoas carentes do Município, com fornecimento de medicamentos, ou parte dos medicamentos conforme o caso, isto porque, estão ausentes a prestação destes serviços pelo Posto de saúde local.



**Cirurgias:** Em alguns casos se torna necessário a ajuda do poder público no custeio a cirurgias a pacientes carentes, com pagamento de serviços anestesiológicos já que o INSS, não cobre este tipo de atendimento.

Para funcionários Municipais, de Saldanha Marinho, foi instituído através da Lei nº 198/92 o IMPAS que é mantido com a contribuição de 7%, descontado dos funcionários e com a participação de 9% por parte da Prefeitura, incidentes sobre o total da folha de pagamento, recursos estes, controlados pela autarquia, com a finalidade de atendimento a saúde dos funcionários públicos.

Ainda na área da saúde, a Prefeitura de Saldanha Marinho, vem custeando a folha de pagamento do quadro de funcionários da Fundação Beneficente Saldanha Marinho, aplicou em 1992, 8,08% da receita arrecadada, é indispensável a participação da Prefeitura na manutenção e funcionamento da mesma. Dando continuidade e na intenção de melhorar os serviços de saúde no Município é intenção da administração estender também ao interior a atenção à saúde, através da aquisição de uma unidade ambulante de assistência médica e odontológica.

**Metas: 1994-1995-** Aquisição de unidade móvel ambulante e ativação dos serviços, e participação na construção do Hospital.

Manter anualmente as atividades dos serviços de saúde na sede nos distritos.

**SANEAMENTO:** Como já foi mencionado nos serviços de utilidade pública, o abastecimento de água e realizado pela Prefeitura, existindo 3 poços artesianos e 2 caixas d'água, que abastecem nossa Cidade, houveram problemas com falta de água, considerando-se o crescimento populacional, se faz necessário a perfuração de mais um poço artesiano para garantir este abastecimento. Sendo a água potável de boa qualidade fator indispensável para a boa saúde da população, torna-se necessário atender também nestes serviços aqueles povoados que ainda não o tenham. Paralelamente a estes serviços faz-se necessário ativar a pavimentação de ruas de nossa Cidade e distritos, prioritariamente o distrito de Campinas, atevendo-se que a pavimentação de ruas inicialmente será com paralelepípedos ou pedra irregular, considerados os custos, há necessidade do preparo da infraestrutura para a boa execução destas obras, que são a drenagem, bocas de lobo, meio fios, canalização de áreas úmidas, banhados e vertedouros.



Metas: 1993-1994 Iniciação de calçamento ou asfaltamento de ruas da Cidade, drenagem, canalização de áreas umidas, vertedouros e banhados. Construção de Parques Públicos com cobrança da contribuição de melhorias.

1994-1995- Proseguimento nas obras iniciadas.

1996- Proseguir as obras, iniciar no Distrito de Campinas.

**PROTEÇÃO AO TRABALHADOR:** Facilitar sua locomoção diuturnamente para o seu local de trabalho, proporcionando transporte gratuito nos horários de início e encerramento das atividades: Na medida do possível diante das circunstâncias financeiras é intenção da Administração dar continuidade e melhorar este serviço gratuitamente.

**ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA:** O Município não dispõe de Secretaria que se dedique especificamente a Assistência Social, encargo que vem sendo atribuído ao Gabinete do Prefeito, com a assistência do Núcleo de Voluntários de Assistência Municipal, imperativo na necessidade do trato e do acompanhamento e soluções dos problemas junto as classes menos favorecidas de nosso Município, principalmente quanto a saúde e saneamento. Este trabalho será desenvolvido pelo Núcleo Assistencial Municipal.

**PREVIDÊNCIA:** Os encargos previdenciários da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho resume-se ao pagamento de diferenças de aposentadorias de alguns professores Municipais inativos aposentados pelo INPS, de acordo com o disposto no Art. 39 § 1º e 2º Art. 40 e 41 s/p. incisos da Constituição do Brasil, bem como o Art. 201 e seus incisos e parágrafos e art. 202 e seus incisos e parágrafos. O Município com o objetivo de instituir o seu Plano de Aposentadoria, aguarda a aprovação pela Câmara Federal, Legislação sobre a proporcionalidade nos atos de aposentadorias, para então baseado nesta elaborar Legislação própria.



TRANSPORTE: O melhoramento e conservação das estradas vicinais dos Municípios é meta prioritária das administrações Municipais, uma vez que é através destes caminhos que a produção chega aos centros de armazenamento e embarque, neste sentido a administração preve uma aplicação de maior volume de recursos no setor rodoviário em aquisição de veículos e máquinas rodoviárias para renovação da frota, na construção de pontes e pontilhões, abertura, ensaibramento e conservação das estradas, bem como a proteção dos seus leitos, custeio com pessoal, manutenção dos equipamentos, aquisição de combustíveis, peças etc...

TRANSPORTE URBANO: Nos Municípios em desenvolvimento, frequentemente surgem problemas com localização de novas ruas, praças, parques e avenidas, surge a necessidade de criação de um novo perímetro urbano, que programe ordenadamente a urbanização da Cidade, não é diferente em nosso Município, é oportuno que des-de-logo, faça-se o planejamento adequado para que no futuro ocorra um crescimento armônico e bem executado.

Transporte rodoviário urbano, com seus passos iniciais através de iniciativa do poder público, ainda funciona precariamente, para o seu prosseguimento anteve-se a necessidade aprimora-lo principalmente no que possa favorecer os horários de trabalho, como anteriormente já se mencionou, manter estes serviços com custeio de pessoal, combustíveis etc.



P R O G R A M A S

01- PROCESSO LEGISLATIVO

01.01- Manutenção das Atividades Legislativas, com custeio de pessoal, material de consumo, obrigações sociais, transferências e subvenções.

OBJETIVO: Proporcionar condições ao Poder Legislativo no desempenho de suas atribuições colocando em disponibilidade os recursos, de acordo com o Art. 54 e parágrafos, da Lei Orgânica.

04.01- Processo Judiciário:

04.01- Eventualmente realizar convênios com o Poder Judiciário para custeio com os eventos eleitorais ou plebiscitários e cedência de pessoal.

OBJETIVO: Custeio das atividades eleitorais no Município.

07- ADMINISTRAÇÃO

07.01- Prorrogação ou renovação do Contrato de Comodato com a CONAB.

OBJETIVO: Continuar dispondo dos bens imóveis onde estão instalado a Prefeitura Municipal com seu Centro Administrativo e com objetivo social, os demais prédios com finalidade social.

07.02- Desapropriação com fins de utilidade pública e por interesse social os bens objetos de Comodato os bens ocupados pela Prefeitura Municipal e pela COAGRISA.

OBJETIVO: Adquirir da CONAB, todos os prédios, armazéns e demais benfeitorias, inicialmente ocupados por termo de ocupação por Comodato.

07.03- Reformas e ampliações dos próprios Municipais disponíveis.

OBJETIVO: Dispor adequadamente os vários setores da Prefeitura, dando-lhes melhores condições de trabalho.



- 07.04- Aquisição de equipamentos e material permanente.  
**OBJETIVO:** Equipar as diversas unidades Administrativas com móveis e outros equipamentos de trabalho, aprimorando sua eficiência.
- 07.05- Desapropriação e aquisição de Imóveis para utilidade pública.  
**OBJETIVO:** Desapropriar prédios, áreas urbanas e rurais com a finalidade de abertura de ruas, formação e ampliação de praças e parques e instalação de próprios, na Cidade e distritos.
- 07.06- Reestruturação Administrativa.  
**OBJETIVO:** Dotar a Prefeitura de uma organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços Administrativos à Comunidade.
- 07.07- Manutenção das Atividades do Executivo.  
**OBJETIVO:** Proporcionar condições ao Poder executivo, para Administrar, com custeio de Pessoal, obrigações sociais, serviços de terceiros e encargos, material de consumo inerente ao Gabinete e órgãos subordinados.
- 07.08- Transferências a Diversas entidades e Pessoal.  
**OBJETIVO:** Custeio com órgãos de Assistência, subvenções sociais e contribuições a indigentes.
- 07.09- Construção de Prédio para instalação da Sub-Prefeitura de Campinas.  
**OBJETIVO:** Dar condições de funcionamento e supervisão local dos serviços Administrativos naquele distrito.



07.10- Construção de prédio para instalação e funcionamento da Câmara de Vereadores.

OBJETIVO: Dar condições físicas, para que o Legislativo Municipal desenvolva suas atividades.

07.11- Adquirir equipamentos para a Sub-Prefeitura de Campinas.

OBJETIVO: Dar condições de trabalho ao Sub-Prefeito e Servidores destacados naquele Distrito.

#### 08- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08.01- Implantação dos sistemas Computadorizados.

OBJETIVO: Modernizar os Controles financeiros, orçamentários e Patrimoniais, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados.

08.02- Amortização da Dívida Contratada.

OBJETIVO: Pagamento de precatórias Judiciais de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição e 33 das disposições transitórias. Amortização das Dívidas Sociais confessadas.

08.03- Elaboração do Plano Diretor, Cadastro e Controle de Receitas.

OBJETIVO: Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano ordenando o pleno desenvolvimento das Funções Sociais da Cidade nos termos do Artigo 182 e seus parágrafos da Constituição Federal, lotação e controle das economias.





09- PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

09.01- Manutenção dos serviços de Planejamento - Orçamentação -  
**OBJETIVO:** Dotar a Secretaria de Planejamento com recursos com pessoal, material de consumo e outros, para o desempenho de suas atividades.  
Na ausência de Plano Diretor, Programar as necessidades básicas de infra-estrutura urbana principalmente em Saneamento.  
Instituir controles, estatísticas sobre arrecadação e despesas para fins de planejamento e orçamentação.

14- PRODUÇÃO VEGETAL

14.01- Fomento e produção Vegetal - Sementes e mudas.  
**OBJETIVO:** Proporcionar apoio a pequenos produtores com fornecimento de mudas e sementes selecionadas.

15- PRODUÇÃO ANIMAL

15.01- Fomento a Produção Animal.  
**OBJETIVO:** Proporcionar no meio rural o aprimoramento do Padrão genético de Bovinos e Suínos.  
Introduzir a Psicultura no meio rural do Município, com construção de açudes e fornecimento de Alevinos.

18- PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL

18.01- Aquisição de veículos e equipamentos para desempenho dos serviços da Secretaria da Agricultura.  
**OBJETIVO:** Dar condições a equipe Técnica de prestar os seus serviços junto ao Produtor Rural.



## 18- PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL

## 18.02- Assistência ao Produtor Rural

**OBJETIVO:** Proporcionar ao Produtor Rural oportunidade de atualizar suas técnicas, orientá-lo na adoção de novas normas de Produção.

## 22- TELECOMUNICAÇÕES

## 22.01- Implantar os serviços de DDD diretamente ao usuário.

**OBJETIVO:** Proporcionar aos usuários, um melhor atendimento tanto local, como inter-Municipal, interestadual e eliminar os custos de custeio e manutenção do atual sistema.

## 22.02- Instituição de serviços Telefônicos nos Distritos.

**OBJETIVO:** Implantação de telefonia rural, nos Distritos através de canais de DDD, interligados com ramos aos usuários de cada localidade, proporcionando-lhes comunicação rápida com os centros urbanos.

## 22.03- Manutenção da Telefonia no Município e Distritos.

**OBJETIVO:** Custear os serviços de telefonia com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e outros serviços e encargos.

## 22.04- Investir na Instalação de Repetidora de TV.

**OBJETIVO:** Proporcionar aos Municípios, acesso a um maior número de canais.

## 22.05- Manutenção das Repetidoras de Canais de TV.

**OBJETIVO:** Custear com assistência técnica de pessoal especializado, peças e energia. Repetidoras de TV.

## 30- SEGURANÇA PÚBLICA

## 30.01- Equipar e manter a guarda Municipal.

**OBJETIVO:** Adquirir armas, Munições e uniformes para uso dos seguranças do Município.



- 30.02- Manutenção dos serviços contra Sinistros  
**OBJETIVO:** Adquirir equipamentos, carro pipa, extintores contra incêndios, manter e treinar pessoal com a finalidade de combater a sinistros.
- 30.03- Instituição de Sinalização e estacionamento de trânsito.  
**OBJETIVO:** Disciplinar o tráfego, colocar faixas de segurança, definir estacionamento na Zona Central da Cidade.
- 30.04- Convênios com Polícia Civil e Polícia Militar.  
**OBJETIVO:** Conveniar projeto e ou atividades com os sistemas regionais de policiamento, objetivando maior eficiência na segurança à população.
- 41- **EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS**
- 41.01- Construção de um creche com capacidade de 100 crianças.  
**OBJETIVO:** Construir a curto prazo uma creche com capacidade para atendimento à 100 crianças, dando início a erradicação do déficit de atendimento nesta área.
- 41.02- Dotar a creche de equipamentos e material permanentes.  
**OBJETIVO:** Adquirir móveis adequados, eletrodomésticos, sonorização, refrigeração e aquecimento, telefone etc.
- 41.03- Recursos Orçamentários para manutenção a Administração da creche.  
**OBJETIVO:** Custeio com alimentação, material de higiene e limpeza, material de expediente, gastos com energia e água, etc.
- 41.04- Treinamento de recursos humanos.  
**OBJETIVO:** Proporcionar aos profissionais que exercem funções junto a creche, atualização permanente através de cursos.



- 41.05- Construção de Pré-escolas.  
**OBJETIVO:** Construir 2 Pre-escolas para complementar o atendimento até 6 anos e diminuir o déficit nesta área, sendo cada uma com capacidade de 30 crianças.
- 41.06- Dotar as pré-escolas de equipamento e material permanente.  
**OBJETIVO:** Adquirir mobiliário adequado, eletrodomésticos, sonorização, condicionador de ar.
- 41.07- Custeio e manutenção das Pré-escolas.  
**OBJETIVO:** Custeio com alimentação, material de higiene e limpeza, material de expediênte, energia e água, etc.

## 42- ENSINO FUNDAMENTAL

- 42.01- Construção de 02 salas de aula.  
**OBJETIVO:** Dar condições de ensino a aproximadamente mais 60 alunos, que é a tendência do crescimento estimado desta população até 1996.
- 42.02- Aquisição de veículos para transporte escolar.  
**OBJETIVO:** Renovar e ampliar a frota de veículos para o transporte escolar, com aquisição de novas unidades e reforma e manutenção das atuais, bem como venda ou permuta dos veículos obsoletos.
- 42.03- Manutenção do transporte escolar.  
**OBJETIVO:** Custear os serviços de transporte escolar urbano e rural, nas despesas de pessoal, contratos de terceiros, combustíveis e lubrificantes, pesoas e mão de obra em oficinas.
- 42.04- Manutenção do ensino Fundamental  
**OBJETIVO:** Custear o ensino Fundamental, com pessoal, alimentação, material de higiene e limpeza, material didático e de expediênte, bem como contratações de serviços de terceiros, objetivando a formação da criança e do adolescente.



42.05- Treinamento de recursos humanos.

**OBJETIVO:** Custear cursos, simpósios, encontros que objetivem a atualização e aperfeiçoamento de professores, supervisores e Administradores, na área do ensino Fundamental.

42.06- Assistência a saúde dos educandos.

**OBJETIVO:** Dispor de equipamentos, médico odontológico para prestar assistência ao estudante diretamente nas escolas, adquirir material e medicamentos para manutenção do programa.

42.07- Contratação de médicos, odontólogos para desenvolver o programa de saúde.

**OBJETIVO:** Dispor de profissionais qualificados de preferência com tempo integral para desenvolver o programa.

#### 43- ENSINO-MÉDIO

43.01- Execução do Transporte escolar.

**OBJETIVO:** Proporcionar a estudantes do ensino de 2º grau condições de acesso, no âmbito do Município, dispondo de transporte escolar gratuito e permanente.

43.02- Ensino profissionalizante.

**OBJETIVO:** Desenvolver estudos de viabilidade técnico econômica para implantação de uma escola de ensino polivalente dirigido a profissionalização daqueles jovens que como opção desejarem dedicar-se a atividades artesanais ou profissionais autônomos, torneiro mecânico, marceneiro, mecânicos de automóveis e eletrecistas etc., visando parte de sua manutenção, com a produção do aprendizado.

#### 44- ENSINO SUPERIOR

44.01- Oportunização e frequência a faculdade.

**OBJETIVO:** Apoiar com bolsa de estudos os estudantes carentes e facilitar o acesso de estudantes à faculdades mais próximas ao nosso Município, através do transporte escolar.



## 46- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.01- Construção de ginásio de esportes.

**OBJETIVO:** Proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades e práticas esportivas que são realizadas em área coberta, de caráter amador, recreativo e comunitário e que seja extensivo à população em geral.

46.02- Custeio com atividades do CMD.

**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento do esporte amador nas diversas modalidades no Município, com organização de calendários de torneios, arrecadações e premiações de troféus, no âmbito do Município.

## 47- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

47.01- Bolsas de estudo à carentes.

**OBJETIVO:** Proporcionar a estudantes carentes, e que tenham especial destaque em seus aprendizados, o acesso ao ensino superior.

## 48- CULTURA

48.01- Equipar e manter a Biblioteca Pública Municipal.

**OBJETIVO:** Adquirir livros para ampliar o acervo da nossa biblioteca, ampliar ou melhorar as condições físicas, adquirir equipamentos se necessários.

48.02- Instituição do Museu Municipal.

**OBJETIVO:** Iniciar a instituição de um museu Municipal dispondo de área física, para colecionar e guardar objetos, documentos, antiguidades que envolvam a História de nossa terra e nossa gente e nossa cultura.

## 49- EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.01- Subvencionar entidades de ensino especial.

**OBJETIVO:** Apoiar financeiramente entidades que estejam ou venham prestar estes serviços a pessoas de nosso Município, de acordo com as possibilidades.



49.02- Auxílio a excepcionais carentes.

**OBJETIVO:** Proporcionar acesso aqueles excepcionais carentes que não disponham de condições de pagar seus transportes.

#### 51- ENERGIA ELÉTRICA

51.01- Extensão de redes de Energia Elétrica no Perímetro Urbano da Cidade e Distritos.

**OBJETIVO:** Iluminação de ruas e proporcionar as ligações de energia às residências e ao comércio e indústria.

51.02- Eletrificação Rural no Município.

**OBJETIVO:** Interceder junto a todo a CEEE e COPREL no sentido de levar a todos os Municípios o conforto da energia elétrica, viabilizando projetos acordados e participações do Poder Público.

#### 57- HABITAÇÃO

57.01- Construção de 150 Casas Populares.

**OBJETIVO:** Diminuir o déficit habitacional no Município, construindo através de mutirão e convênios complementados com recursos próprios, 150 casas populares.

57.02- Execução de infra-estrutura nos lotes de construção de casas populares.

**OBJETIVO:** Promover o amamento, instalação de hidrantes, instalação de redes, para os lotes em construção de casas populares.

57.03- Apoio a Construção da Casa Própria em forma de mutirão à pessoas carentes que disponham de terreno.

**OBJETIVO:** Auxiliar pessoas carentes na conclusão, ou construção de sua casa própria, fiscalizado pelo Núcleo Assistencial Municipal.



## 58- URBANISMO

## 58.01- Construção da Praça Municipal

**OBJETIVO:** Dispondo de área apropriada em local já previsto, e para proporcionar recreação e lazer a população, dar início a construção da praça principal frente a Igreja Matriz da Comunidade Católica.

## 58.02- Execução de ajardinamento e passeios das ruas da Cidade.

**OBJETIVO:** Prosseguir na construção dos passeios e canteiros nas ruas da Cidade exigindo dos moradores na participação bem como a construção de seus muros ou cercados.

## 60- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

## 60.01- Aquisição de Equipamento para coleta de lixo.

**OBJETIVO:** Equipar o serviço de coleta de lixo, com equipamento adequado, facilitando e agilizando assim este serviço.

## 60.02- Aquisição de área para depósito de lixo.

**OBJETIVO:** Processar o expurgo do lixo coletado, em local único e apropriado ou por outra forma, encaminhá-lo a recicladora em outros Municípios.

## 60.03- Manutenção dos serviços de limpeza Pública.

**OBJETIVO:** Custeio com pessoal, manutenção dos equipamentos, combustíveis, aquisição de ferramentas, uniformes e material de proteção.

## 60.04- Manutenção dos serviços Funerários.

**OBJETIVO:** Conservação e limpeza de cemitérios públicos na Cidade e Distritos. Fornecimento de ataúdes a pessoas carentes.

## 60.05 Executar os serviços de Iluminação Pública.

**OBJETIVO:** Adquirir equipamentos adequados para proceder a boa manutenção dos serviços.





- 06.06- Manutenção dos serviços de Iluminação Pública.  
**OBJETIVO:** Custear com pessoal, material de trabalho, material elétrico de reposição, os serviços de Iluminação Pública, na Cidade e Distritos.
- 06.07- Serviço Industrial de Utilidade Pública "Abastec.d'água".  
**OBJETIVO:** Manutenção deste serviço, com custeio de pessoal material de reposição, etc.
- 06.08- Serviço Industrial de Utilidade Pública "telefonia Municipal".  
**OBJETIVO:** Custear os serviços da Central Telefônica com pessoal, material de reposição, energia, dando continuidade a prestação e intermediação dos serviços de Telefonia no Município e Distritos.

## 62- INDÚSTRIA

- 62.01- Investimento em ampliação e Infra-Estrutura do Parque industrial.  
**OBJETIVO:** Proporcionar condições a que venham instalar-se em nossa Cidade, empresas Privadas, incrementando o desenvolvimento econômico do Município e, criando novas oportunidades de emprego.

## 75- SAÚDE

- 75.01- Construção de um Sub Posto de Saúde no Distrito de Campinas.  
**OBJETIVO:** Proporcionar um atendimento diretamente na localidade, evitando a locomoção d' aquela população à sede do Município.
- 75.02- Aquisição de equipamento para Posto de Saúde.  
**OBJETIVO:** Equipar com mobiliário e equipamentos específicos de trabalho médico a sub-unidade de Posto de Saúde de Campinas.
- 75.03- Auxílios Financeiros à Indigentes "anestesiologia e Cirurgia".  
**OBJETIVO:** Auxiliar nos casos de extrema necessidade e dependência financeira, a pessoas carentes quando necessário esta esta situação, a carentes indigen-



- 75.04- Custeio com atendimento ambulatorial a Carentes.  
**OBJETIVO:** Custear despesas ambulatoriais junto ao Hospital da Fundação Beneficente Saldanha Marinho, serviços prestados a carentes e indigentes cadastrados.
- 75.05- Distribuição de Medicamentos a Carentes.  
**OBJETIVO:** Fornecimento de medicamentos junto a Farmácias locais, a pessoas carentes cadastradas no Município.
- 75.06- Prestação de serviços de transporte por Ambulância.  
**OBJETIVO:** Transportar pessoas carentes cadastradas no Município quando deslocadas dentro do Município ou mesmo para outros Municípios.
- 75.07- Contratações de serviços profissionais médicos e odontólogos.  
**OBJETIVO:** Contratar profissionais capacitados para atendimento médico odontológico no hospital local, Postos de saúde, nas escolas Municipais e Estaduais.
- 75.08- Manutenção dos serviços Administrativos da Saúde Pública.  
**OBJETIVO:** Disponer de recursos para custear pessoal, material de consumo, contratações e outros encargos.
- 75.09- Custeio com pessoal cedido a Fundabesam.  
**OBJETIVO:** Apoiar a Fundabesam, com cedência de funcionários, de acordo com as possibilidades da Prefeitura.
- 75.10- Aquisição de unidade móvel Médica Odontológica.  
**OBJETIVO:** Levar os serviços médicos e odontológicos diretamente as localidades e escolas do Município, proporcionando uma melhor assistência preventiva e orientadora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

- 75.11- Participação na construção do hospital da Fundabesam.  
**OBJETIVO:** Ampliar o espaço físico de atendimento no hospital local, dando maior capacidade, e proporcionando melhores serviços.
- 76- SANEAMENTO
- 76.01- Investimentos em perfuração de Poços Artesianos.  
**OBJETIVO:** Colocar a disposição da população da Cidade e Distritos, abastecimento de água de boa qualidade.
- 76.02- Investimento em Infra-Estrutura para abastecimento de água.  
**OBJETIVO:** Aquisição de bombas hidráulicas, hidrantes, medidores, chaves, caixa de água, etc., para extensão de redes de abastecimento de água, na Cidade e nos Distritos.
- 76.03- Pavimentação de Vias Públicas - CIDADE  
**OBJETIVO:** Proceguir a pavimentação de ruas na Cidade com pedra irregular e ou iniciar a pavimentação Asfáltica, e ou com paralepípedos.
- 76.04- Pavimentação de Vias Públicas - DISTRITOS  
**OBJETIVO:** Iniciação de calçamento de ruas no Distrito de Campinas.
- 76.05- Infra-estrutura de arruamento na Cidade.  
**OBJETIVO:** Construção de bocas de lobo, Bueiros, esgotos, drenagem de vertedouros e aterramentos, nas trajetórias das ruas abertas e por abrir.
- 76:06- Infra-estrutura de arruamento nas localidades do interior do Município.  
**OBJETIVO:** Construção de Bocas de Lobo, bueiros, esgotos, drenagem de vertedouros, aterramento nas trajetórias das ruas dos distritos e locais do interior do Município.



76.07- Construção de Fossas coletadoras de dejetos, junto a residências de pessoas carentes.

**OBJETIVO:** Melhorar a higiene entre a população carente, prevenindo a transmissão de doenças.

76.08- Manutenção dos serviços de Saneamento do Município.

**OBJETIVO:** Custear com pessoal, material de expediente, combustíveis, contratações de serviços e encargos gerais a Secretaria.

## 78- PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

78.01- Custeio com transporte Urbano de pessoal.

**OBJETIVO:** Custear despesas com a manutenção e aprimoramento do transporte da população, principalmente trabalhadores, inicialmente na medida do possível gratuitamente.

## 81- ASSISTÊNCIA

81.01- Serviços de Assistência Social.

**OBJETIVO:** Apoiar o Núcleo Assistencial, no acompanhamento do trato, e soluções dos problemas sociais do Município, com recursos financeiros, dentro das possibilidades do Município.

81.02- Assistência ao Menor desamparado.

**OBJETIVO:** Fazer o levantamento da situação das crianças e menores do Município, que por circunstâncias diversas, deixam de frequentar o ensino, e proporcionar-lhes condições morais e materiais para que estudem.

## 82- PREVIDÊNCIA

82.01- Pagamento das dívidas previdenciárias confessadas ao INSS, FGTS, PASEP.

**OBJETIVO:** Pagamento das dívidas confessadas e originados em períodos administrativos anteriores de acordo com os contratos de parcelamento.



- 82.02- Contribuição ao IMPAS - Lei nº 198/92 e 223/93.  
**OBJETIVO:** Recolher mensalmente 9% do total da folha de pagamento do funcionalismo para manutenção da autarquia.
- 82.03- Instituição do Plano de Aposentadoria dos Servidores Municipais.  
**OBJETIVO:** Criar condições para pagar aposentadorias e pensões a Servidores Municipais.
- 82.04- Custeio com Inativos e Pensionistas.  
**OBJETIVO:** Custear a folha de pagamento de aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal.

#### 84- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

- 84.01- Contribuição mensal ao PASEP.  
**OBJETIVO:** Recolher mensalmente junto o Banco do Brasil, 1% sobre a Receita Municipal deduzindo-a do FPM para pagamento do PASEP junto a Receita Federal.

#### 88- TRANSPORTE RODOVIÁRIO - URBANO

- 88.01- Delimitações do Perimetro Urbano, apropriações e desapropriações de áreas para abertura de ruas.  
**OBJETIVO:** Planejar e executar a infra-estrutura urbanística da Cidade e Distritos, custear os gastos com pessoal, equipamentos etc.
- 88.02- Transporte Rodoviário- RURAL
- 88.02- Aquisição de equipamentos Rodoviários:  
1- Retroescavadeira;  
4- Caminhões Caçamba;  
2- Camionete Pick-up;  
1- Motoniveladora.  
1- Trator de esteiras.  
**OBJETIVO:** Complementar a frota de máquinas necessários e renovar a frota de Caminhões.



- 88.03- Construção e reconstrução de Pontes, melhoramento estradas.  
**OBJETIVO:** Criar e melhorar as condições de tráfegabilidade no Município.
- 1994- Abertura e encascalhamento de estradas Municipais, reconstrução e construção de pontes.
- 1995- Abertura e encascalhamento de estradas Municipais, reconstrução e construção de pontes.
- 1996- Abertura e encascalhamento de estradas Municipais, reconstrução e construção de pontes.
- 1997- Abertura e encascalhamento de estradas Municipais, reconstrução e construção de pontes.
- 88.04- Manutenção do Setor Rodoviário DMER  
**OBJETIVO:** Custeio com combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, pessoal permanente, e temporário e outros encargos.